



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO NA ESPECIALIDADE, ATUAÇÃO NA CONTRA- REFERÊNCIA



ATALAIA 2023

REVISÃO 2025

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Agílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

SUMÁRIO

PAG

1 – INTRODUÇÃO.....	2
2- ATUAÇÃO SISTEMÁTICA NA CONTRA REFERÊNCIA ATENÇÃO BÁSICA.....	3
3- AÇÃO EQUIPE NO MONITORAMENTO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTRA REFERÊNCIA.....	4
4- FLUXOGRAMA DE CONTRA REFERÊNCIA.....	5
5- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	6



CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Agílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

1-INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) funciona como uma espécie de rede que deve estar integrada para que o atendimento aos usuários não sofra interrupções, sendo o indivíduo acompanhado nos diversos níveis de atenção à saúde de acordo com suas especificidades. Essa Intervenção aumenta a adesão dos profissionais de saúde ao sistema de referência e contra referência melhorando a comunicação intersetorial e garantindo um tratamento integral do paciente. Nesse sentido foi descrita a realidade da comunicação entre os diferentes setores de atendimento em saúde do município de Atalaia com a Unidade Básica de Saúde e levantadas ações intervencionistas para melhorar essa comunicação e assim o tratamento da população assistida, evidenciando a assistência assegurada e reduzindo a taxa de absenteísmo pelo modo de monitoramento de atenção básica com contra- referencia ativa.





ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

2-ATUAÇÃO SISTEMÁTICA NA CONTRA REFERÊNCIA ATENÇÃO BÁSICA

A integralidade em saúde enquanto princípio norteador do Sistema Único de Saúde no Brasil se constitui como um conceito técnico-operacional polissêmico que se faz presente desde pontuais aconselhamentos acerca das dimensões biopsicossocial do usuário, a encaminhamentos que contemplem a demanda de maneira resolutiva. A referência do usuário ao acesso especializado e contra referência no sentido promitente à edificação e ordenação dos fluxos e trânsitos dos usuários nas Redes de Atenção à Saúde (RAS). Com objetivo de identificar e discutir os principais desafios enfrentados pelo sistema de referência e contra referência no SUS e as implicações trazidas a partir desses fenômenos para a integralidade. O Município de Atalaia conta com estratégia de gerenciamento de consulta especialidade IDI/CISAMUSEP- Consórcio Intermunicipal de Saúde que presta atenção especializada a atenção básica e permite sua contra- referência pelo plano de cuidados.





ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

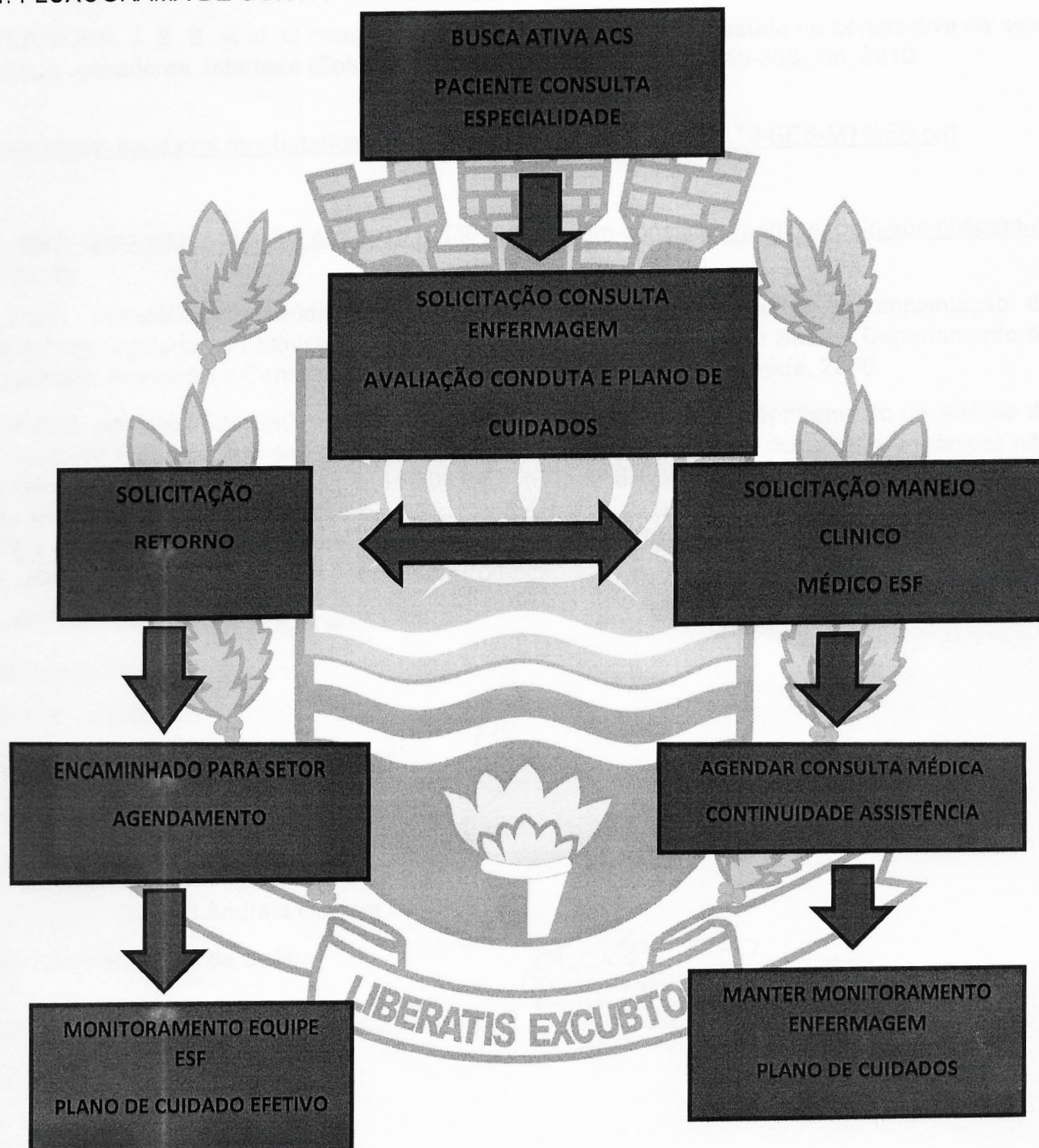
3-AÇÃO EQUIPE NO MONITORAMENTO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CONTRA REFERENCIA

- Identificar o paciente atendido, e qual especialidade encaminhada;
- Acolher o usuário na integralidade da assistência;
- Identificar as fragilidades do usuário;
- Orientar o plano de cuidados proposto; Monitorar a adesão usuário ao plano de cuidados e efetividade na qualidade de vida e ação proposta.
- Acompanhar o retorno de especialidade e suas solicitações a atenção básica como aporte atenção primária.
- Informar a equipe UBS sobre o atendimento especializado e suas indicações clínica.
- Registrar o atendimento em prontuário eletrônico, enfatizando todo processo atendimento secundário;
- Anexar em prontuário eletrônico todos os documentos referentes ao atendimento de consulta especializada e seu plano de cuidados;
- Manter acompanhamento de visitas Agente comunitário como estratégia de monitoramento;
- manter atenção enfermagem na ação do plano de cuidado proposto.
- manter discussão equipe para engajamento do plano cuidado.



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

4. FLUXOGRAMA DE CONTRA REFERÊNCIA





ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

5-REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS:

FERREIRA, J. B. B. et al. O complexo regulador da assistência à saúde na perspectiva de seus sujeitos operadores. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 14, n. 33, p. 345-358, jun. 2010.

» <http://www.saude.mt.gov.br/upload/legislacao/1559-%5B2870-120110-SES-MT%5D.pdf>

» <https://blog.atencaobasica.org.br/2015/09/14/faltas-em-consultas-medicas-pelo-sus-chegam-a-46-no-es/>

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Manual de implantação de complexos reguladores / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022 / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 160 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 978-85-334-1831-8 1. Doenças e agravos não transmissíveis. 2. Política de saúde. 3. Promoção em saúde. I. Título. II. Série.

Elaboração: Gabriela Naiara Rodrigues

Enfermeira Atenção básica

COREN - 447635

Revisão: Regiane Fernanda Fumagali

Enfermeira Estratégia Saúde da Família

COREN – 249214

Aprovação: Cristiani Andreia Oliveira

Secretária Municipal de Saúde


Cristiani Andreia Oliveira
Secretária M. de Saúde e
Vigilância Sanitária
RG: 6.792.088-0